



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 193/009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 18 março do ano em curso, o prazo para a Comissão de Sindicância composta pelos professores **José Fernandes de Melo Filho, Valfredo da Silva Pereira** e **Maria Vanderly Andréa da Silva**, proceder à apuração do fato envolvendo o Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras e a Acadêmica Maira Castanheiro Magalhães de Moraes, ocorrido em Cachoeira, durante a realização de atividades extra curriculares, no dia 27 de novembro de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de março de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor